



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Extracto

Foi prorrogada a mobilidade interna, por acordo entre o Conselho Superior da Magistratura, a Secretaria Geral do Ministério da Cultura e Sérgio António Monteiro e Silva, técnico de informática, grau 2 nível 1, da carreira de técnico de informática, auferindo a remuneração que lhe corresponde e na qual se encontra posicionado, no escalão 1, índice 470, nos termos do artigo 62º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 01 de Março e até 31 de Dezembro de 2010.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2010

A Juíza - Secretária,



(Maria João Sousa e Faro)